



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 33/2020**

**PRORROGAÇÃO DO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO NO CAMINHO DO ESMERALDO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, por motivos de nivelamento de tampas da rede de drenagem de águas residuais e pluviais, torna-se necessário condicionar a circulação automóvel na via descendente do Caminho do Esmeraldo, troço compreendido entre a Rotunda Józef Pilsudski (Poço Barral) e a Rua da Azinhaga do Poço Barral, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020 (segunda e terça), das 09h00 às 13h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 24 de janeiro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins